

LXVIII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA – 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preenchida e assinada pelo artista)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
(para uso da Pinacoteca)

Nome completo:

Nome artístico:

Nascimento:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Estado:

Fone/Cel:

E-mail:

Categoria:

Pintura

Obras:

1

2

Escultura

3

Desenho

4

5

Dimensões:

ACEITA RECEBER PRÊMIO?

SIM

NÃO

ESTOU DE ACORDO COM O
REGULAMENTO DESTE SBA

assinatura do artista

ANEXO II

Declaração

Eu, abaixo-assinado, portador do RG n.º e CPF n.º , d declaro ter ciência dos termos do Regulamento do LXX Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 01 de agosto a 05 de outubro de 2.025, na Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, em Piracicaba/SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento – até 05 de novembro de 2.025 – é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, a fim de que o Município possa lhe(s) dar o fim que entender aplicável, estando ciente que isso inclui a possibilidade de encaminhamento a outros prédios públicos, e inclusive o descarte, com base nos critérios estabelecidos pelo Conselho Técnico Consultivo.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

Assinatura

Nome:

ANEXO III

LXVIII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2024		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da Pinacoteca)		
OBRA 1	ETIQUETA PARA OBRA			
	Nome completo:			
	Nome artístico:			
	Título da obra:			
	Técnica:			
	Dimensões:			
	Valor (R\$):			
	Data de produção:			
OBRA 2	ETIQUETA PARA OBRA			
	Nome completo:			
	Nome artístico:			
	Título da obra:			
	Técnica:			
	Dimensões:			
	Valor (R\$):			
	Data de produção:			
OBRA 3	ETIQUETA PARA OBRA			
	Nome completo:			
	Nome artístico:			
	Título da obra:			
	Técnica:			
	Dimensões:			
	Valor (R\$):			
	Data de produção:			

ANEXO III

LXVIII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2024	OBRA 4	ETIQUETA PARA OBRA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da Pinacoteca)	
		Nome completo:	
		Nome artístico:	
		Título da obra:	
		Técnica:	
		Dimensões:	
Valor (R\$):			
Data de produção:			
LXVIII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2024	OBRA 5	ETIQUETA PARA OBRA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da Pinacoteca)	
		Nome completo:	
		Nome artístico:	
		Título da obra:	
		Técnica:	
		Dimensões:	
Valor (R\$):			
Data de produção:			

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GERAL DE IMAGEM E NOME

Eu, [REDACTED], nascido(a) no dia [REDACTED]/[REDACTED]/[REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], residente e domiciliado(a) à [REDACTED], cidade de [REDACTED], Estado [REDACTED], profissão [REDACTED], portador(a) da Cédula de Identidade RG/RNE nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Telefone/Celular: [REDACTED], E-mail: [REDACTED], doravante denominado(a) simplesmente de “CONCEDENTE”, na melhor formado direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade. AUTORIZO A Pinacoteca Municipal Miguel Archanjo Benício D’Assumpção Dutra, pertencente a Secretaria Municipal da Ação Cultural / Prefeitura Municipal de Piracicaba, doravante denominada simplesmente de “AUTORIZADA”, a fazer uso do meu nome e da imagem da (s) Obra (s) Premiada (s) Aquisitiva (s), que comporá o acervo institucional, mediante a observação das seguintes condições: 1. A utilização da imagem e nome do(a) CONCEDENTE será permitida para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos, sociais, publicidade, divulgação do trabalho artístico-cultural, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais. 2. A AUTORIZADA não poderá ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução das obras a terceiro(s), sem a expressa concordância por escrito do(a) CONCEDENTE. 3. A AUTORIZADA poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem e/ou nome do(a) CONCEDENTE: a) Transmitir o suporte que contenha conteúdo autorizado através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado; 13 b) Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar o suporte em que esteja inserido o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada; c) Veicular ou distribuir em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado em redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, desde que sejam dados os devidos créditos; d) Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular, parcial ou total, o conteúdo autorizado, mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a disseminação de conhecimento, estímulo à cultura, ou ainda na realização de promoções e eventos que de alguma forma possam passar a mensagem ao público geral sobre o uso do conteúdo autorizado para fins sociais, expográficos, educacionais, acadêmicos, históricos ou institucionais; e) As imagens poderão ser exibidas em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em exposições, catálogos, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao autor. 4. Declara a AUTORIZADA que estão ressalvados os direitos do(a) CONCEDENTE sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais ou publicitários. 5. Fica proibida a associação da imagem e o uso do nome a qualquer forma de patrocínio, propaganda, ou promoção comercial. 7. O(A) CONCEDENTE declara que exime a AUTORIZADA de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de sua imagem ou nome por terceiros.

[REDACTED] (Local e Data), [REDACTED] de [REDACTED] de 2025.

[REDACTED]

CONCEDENTE